



Companhia Espírito-santense
de Saneamento

CNPJ: 28.151.363/0001-47
Incr. Estadual: 080.247.318

FATURA

Informações cadastrais

LUCIMAR CESQUIM DINIZ
CPF/CNPJ: 796.***.***7-68
RUA MARIO PASSOS COSTA, 155 CAMPO GRANDE
CEP: 29146-040 CARIACICA ES
Tipo de Ligação AGUA Hidrômetro Y22G737051
Categoria Individual Quant. Economias - 1

Qualidade da água distribuída Decreto 5440/05

Parâmetro	Nº Exigidos	Nº Realizado	Nº Conformes	09/2024	5,0	03/2024	7,0
Turbidez	143	161	160	08/2024	5,0	02/2024	2,0
Cor	143	161	156	07/2024	5,0	01/2024	3,0
Cloro	143	161	161	06/2024	7,0	12/2023	5,0
Escherichia Coli	143	161	161	05/2024	5,0	11/2023	6,0
Coliformes Totais	143	161	159	04/2024	5,0	10/2023	7,0

Referência da amostra - 10/2024

Conclusão: Eventos análises fora dos padrões foram refeitas, acompanhadas de inspeções sanitárias, descargas do ponto de coleta e outras ações para garantir a qualidade da água.

Consumo de água, esgoto e serviços

Leit. Anterior (Real)	123	Data Leitura Atual	16/10/2024
Leit. Atual (Real)	125	Data Leitura Anterior	13/09/2024
Consumo Medido (m³)	2	Dias Faturados	33
Consumo Medido (lt)	2.000	Prev. prox. Leit.	14/11/2024
Média Diária (m³)	0,171	Valor médio/m³ água	15,00
Tipo de Faturamento	MEDIDO		
Vol. Fat. Água (m³)	2,0		
Vol. Fat. Esgoto (m³)	0,0		
Ocorrência Leitura	00/00		

SERVIÇOS

FIXO (R\$) + VARIÁVEL (R\$) = TOTAL (R\$)			
1114-AGUA RESIDENCIAL	25,20	4,30	29,50
	VALOR TOTAL	R\$	29,50

Tributos Base de Calculo R\$ 29,50 / PIS-Alíquota 1,65% R\$ 0,48

COFINS -Alíquota 7,6% R\$ 2,24. NAO HA INCIDENCIA DE ICMS.

Atendendo a lei 12.007/2009 declaramos que não constam débitos nesta matrícula, anteriores a 08/10/2024. Esta declaração substitui os comprovantes de quitações anteriores, referentes aos faturamentos citados.

Atendimento ao Cliente

Rod Leste-Oeste, 154, Santo André, Cariacica

08:00 AS 17:00



CNPJ: 28.151.363/0001-47
187379958

Matrícula
0135368-3

Vencimento
24/10/2024

Mês/Ano Ref.
10/2024

Total a Pagar
R\$ 29,50

PAGUE COM PIX



82800000000-1 29500016013-9 53683102401-4 00001354620-1

